



CAMPEONATO MUNICIPAL DE MOUNTAIN BIKE

VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES



REGULAMENTO

REGULAMENTO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE MOUNTAIN BIKE XCO – VENDA NOVA DO IMIGRANTE

1) LOCAL, DATA, HORÁRIOS, DISTÂNCIAS E SINALIZAÇÃO

1.1 Local de largada e chegada MTB XCO | Av. Evandi Américo Comarela, Venda Nova do Imigrante, ES.

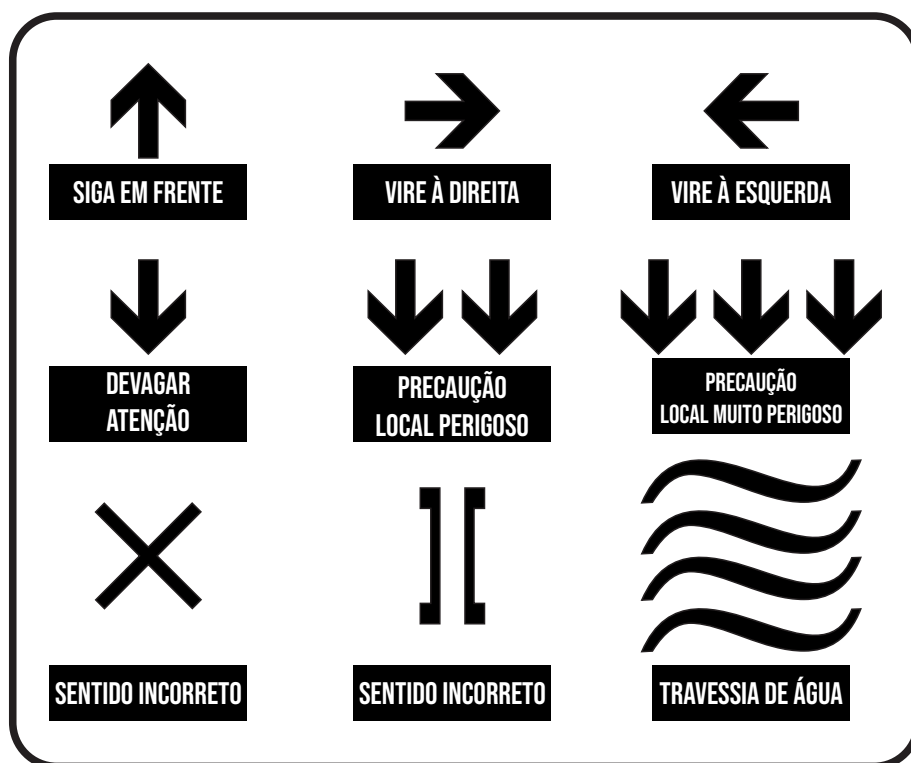
1.2 Data: 23 de Novembro de 2025

1.3 Horário: A partir das 8:00 h

1.4. Percurso: 5 Km aproximadamente (Cinco quilômetros), podendo sofrer alterações

1.5 Sinalização

1.5.1 O percurso será sinalizado conforme abaixo:



2) CATEGORIAS E INSCRIÇÕES

2.1 Categorias.

- a) Sport Feminina (Livre de idade)
- b) Sport Masculino (Livre de idade)
- c) Sub – 20 Masculino – Nascidos de 2005 a diante.(Até 20 anos).
- d) Sub – 30 Masculino– Nascidos de 1995 a 2004.(De 21 a 30 anos).
- e) Sub – 40 Masculino – Nascidos de 1985 a 1994.(De 31 a 40 anos).
- f) Sub – 50 Masculino – Nascidos de 1975 a 1984.(De 41 a 50 anos).
- g) Sub – 50 + Masculino – Nascidos até 1974. (Acima de 50 anos).
- h) Master Feminina - Nascidos até 1990. (Acima de 35 anos)
- i) Elite Feminina (Livre de idade)
- j) Elite Masculina (Livre de idade)

2.2 Valores das inscrições:

2.2.1 As inscrições serão efetuadas online (link abaixo) ou na Secretaria de Esporte e Lazer de Venda Nova do Imigrante.

<https://forms.gle/bBePQ6CsyQGc2wabA>

- a) Inscrições gratuitas.

2.3 – QUANTIDADES DE VOLTAS E BATERIAS (Sujeito a alteração).

- a) Sport Feminina – 02 Voltas
- b) Sport Masculino – 02 Voltas
- c) Sub – 20 Masculino – 03 Voltas
- d) Sub – 30 Masculino – 04 Voltas
- e) Sub – 40 Masculino – 03 Voltas
- f) Sub – 50 Masculino – 03 Voltas
- g) Sub – 50 + Masculino – 03 Voltas
- h) Master Feminina – 03 Voltas
- i) Elite Feminina – 04 Voltas
- j) Elite Masculina – 05 Voltas

2.4 – BATERIAS

1º BATERIA: Horário previsto às 08 horas: Sport Feminina / Sport Masculino e Sub-50+

2º BATERIA: Horário previsto às 09 horas: Sub-20/ Sub-40/ Sub-50 e Máster Feminina

3º BATERIA: Horário previsto às 10:30 horas: Elite Feminina/ Elite Masculino e Sub-30

3) APOIO

3.1 – A Organização oferecerá água somente fora da corrida, podendo o atleta receber apoio Mecânico ou de hidratação em ponto disponível pela organização. Todo o circuito será coberto pelo pessoal da organização que cuidará dos casos de emergência e de resgate. Ambulâncias serão posicionadas em pontos estratégicos.

4) TERMO DE RESPONSABILIDADE.

4.1 – Todos os participantes efetuaram a inscrição com o aceite do termo de responsabilidade, onde o mesmo é responsável por quaisquer eventuais danos, físicos ou materiais.

4.2) – Todo participante menor de 18 anos de idade, só participará com a autorização do responsável.

5) REGULAMENTO

5.1-Regulamento: Na ausência de item específico para um determinado assunto neste Regulamento, a organização considera como referências para decisões técnicas ou desportivas os regulamentos da FESC, CBC e da UCI, nessa ordem de hierarquia.

5.2 – Há confirmar – possíveis dúvidas poderão ser direcionadas para o Email:
esporte@vendanova.es.gov.br

7) PREMIAÇÃO

7.1 Troféu para os 3 (Três) primeiros colocados de cada categoria, medalha para o 4º (Quarto) e 5º (Quinto) colocado.

7.2 – Premiação em dinheiro para os 3 (Três) primeiros colocados de cada categoria, com os seguintes valores:

Elite Masculino e Feminino

1º lugar 300,00 reais

2º lugar 200,00 reais

3º lugar 125,00 reais.

Sub 20 – Sub 30 – Sub 40 – Sub 50 – Sub 50+ - Master Feminina – Sport Masculino e Feminino

1º lugar 120,00 reais

2º lugar 80,00 reais

3º lugar 50,00 reais.

7.3 Para subir ao pódio o atleta DEVERÁ estar uniformizado. O atleta que estiver descalço, de chinelo, sem camisa, não será premiado e perderá o prêmio.

7.4 O atleta que não estiver no pódio no momento da premiação perderá o prêmio.

8) OBRIGAÇÕES / RESPONSABILIDADES

8.1 – É obrigação de cada participante: levar consigo a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá no mínimo 01 (uma) garrafa de 500 ml, ou 01 (um) copo de 200 ml, de água potável para cada biker inscrito, em cada um de seus postos de apoio.

8.2 – É responsabilidade de cada participante, ter um convênio médico (para assistência e cobertura financeira em caso de acidente). As equipes médicas que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Zelar pela boa imagem do mountain bike e pela preservação da natureza.

8.3 - A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos Staffs ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.

9) PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

- a) Informações erradas ou falsas na ficha de inscrição.
- b) Pedalar sem capacete durante a prova.
- c) Uso de MP3 (IPOD e similares) durante o percurso.
- d) Manobras desleais contra outro competidor.
- e) Trocar de bicicleta sem autorização da organização ou competidor.
- f) Ser acompanhado por terceiros ao longo do percurso.
- g) Cortar caminho (não passar pelo trajeto demarcado) ou pegar carona durante a prova.
- h) É proibido o trânsito de motos, bicicletas não inscritas e/ou outros veículos de apoio no percurso da prova, sob pena de desclassificação do competidor acompanhado.

10) NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE VALORES DE INSCRIÇÃO. EVENTO GRATUITO.

11) PUBLICIDADE E DIREITO DE USO DE IMAGEM

11.1 A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada. Os atletas que tiverem alguma restrição ao uso de sua imagem deverão fazê-la por escrito antes da prova. Caso contrário, todas as imagens serão tidas como liberadas para qualquer tipo de uso, em qualquer data, sem qualquer compensação financeira.

12) RECURSO

12.1 Só serão aceitos recursos escritos, entregues na Comissão Organizadora, durante o transcorrer da prova ou até 15 min após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação.

13) SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

13.1 O sistema de cronometragem que PODERÁ a ser utilizado será o transponder (chip); fornecido por empresa contratada pela Secretaria de Esporte e Lazer.

13.2 O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

13.3 A entrega do chip de cronometragem será efetuada juntamente com os kits de participação; NO LOCAL DA PROVA DAS 6:00 AS 8:00 HORAS.

13.4 O participante que não retirar o seu chip na data e horários acima estipulados ficará impedido de participar da prova;

13.4.1 Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips;

13.5 O uso do chip é obrigatório, acarretando a desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip;

13.6 O chip deverá ser fixado no garfo dianteiro da bicicleta, próximo ao eixo da roda, na posição vertical;

13.6.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

13.6.2 A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada, Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados;

13.6.3 Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em sua bike é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

13.7 Ao final da prova, o participante deverá devolver o chip;

13.8 O chip de cronometragem é de propriedade da empresa contratada pela Secretaria de Esporte e Lazer;

13.8.1 Parágrafo único – Caso o chip não seja DESCARTÁVEL, este, deverá ser devolvido imediatamente ao final da prova. O (a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar à empresa responsável a quantia de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) por unidade;

13.8.1.2 Para o (a) atleta que não devolver o chip, será emitido um boleto de cobrança referente ao custo deste. O (a) atleta será vedado de participar de outras provas do mesmo organizador e não terá seu resultado divulgado;

14) INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

14.1 Os atletas deverão estar no local de largada com, pelo menos, uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais;

14.2 É obrigatório o uso do número na parte frontal da bicicleta, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

14.3 É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

14.4 É obrigatório o uso dos números de identificação, do chip eletrônico, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem;

14.5 A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova;

14.6 O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante;

14.7 Equipamentos obrigatórios:

14.7.1 Capacete de ciclismo afivelado

14.8 Equipamentos proibidos:

14.8.1 O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta;

14.9 Bicicletas:

14.9.1 Será permitido aos ciclistas utilizarem apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto;

14.9.2 As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclista Internacional

14.9.3 O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova

14.9.4 Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento;

14.9.5 Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento;

14.9.6 É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada;

14.10 Parada técnica - Em caso de queda, furo, ou de acidente devidamente constatado dentro do percurso, os competidores em questão, poderão fazer manutenção dentro da área estabelecida como técnica, para chegar ao local o atleta deverá seguir o fluxo a diante, até chegar ao local, o competidor que cortar caminho ou voltar no sentido inverso (Contramão) será passível de desclassificação;

14.11 O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida ao tomar uma volta de seu oponente da mesma categoria ou se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora e justificado no local de largada/chegada;

14.12 Todas as colocações masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada, estabelecidas pelo momento em que o pneu dianteiro passar a linha de chegada demarcada no solo. Haverá apuração do tempo total de prova gasto por cada competidor para completar o percurso definido pelo pórtico de largada e delimitado pelo tapete de cronometragem, definido por sistema de chip;

14.13 A prova terá como base, os Regulamentos da União Ciclística Internacional, da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC e Federação Espírito Santense de Ciclismo – FESC;

15) ANTIDOPING

15.1 O regulamento antidoping da UCI poderá ser aplicado na prova pela Direção de Prova, de acordo com os critérios informados para a prova e particularidades do evento.

15.2 O local de coleta e os ciclistas que deverão se apresentar será informado logo após o término da prova.

15.3 A lista de atletas convocados para o controle de dopagem será fixada na Tenda de informações, ao lado da Tenda de Cronometragem.

16) DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: esporte@vendanova.es.gov.br, para que seja registrada e respondida a contento;

16.2 Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

16.3 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

16.4 Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

17) RESULTADOS

17.1 Os resultados de TODOS os inscritos serão divulgados para todas as categorias assim que liberado pela Secretaria de Esporte e Lazer, sem prazo determinado, salvo os casos que porventura estejam sob análise de recursos.

18) ATLETAS MENORES DE 18 ANOS

18.1 Os atletas menores de 18 anos, Serão obrigados a entregar a autorização dos Responsáveis.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE MOUNTAIN BIKE

VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES



INSCRIÇÕES

ATÉ 16 DE NOVEMBRO



Secretaria Municipal
de Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de
**VENDA NOVA
DO IMIGRANTE**
Estado do Espírito Santo